

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 837/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a disposição funcional da servidora Lucília Felicidade Dias em favor do Governo do Estado do Paraná.

Art. 1.º Fica autorizada a disposição funcional da servidora **Lucília Felicidade Dias** em favor do Governo do Estado do Paraná, no período de 1.º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Integra a presente Resolução, na forma de Anexo, o **Ofício CEE/CC 007/15** da Chefia da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de fevereiro de 2015.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente


JONES DARC DE JESUS
2.º Vice-Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário


LUIZ CARLOS PEREIRA
2.º Secretário

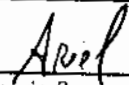

JOÃO BATISTA DA SILVA
3.º Secretário



Palácio Iguaçu – Curitiba, 8 de janeiro de 2015
OF CEE/CC 007/15

Protocolo n.º 13.464.645-4

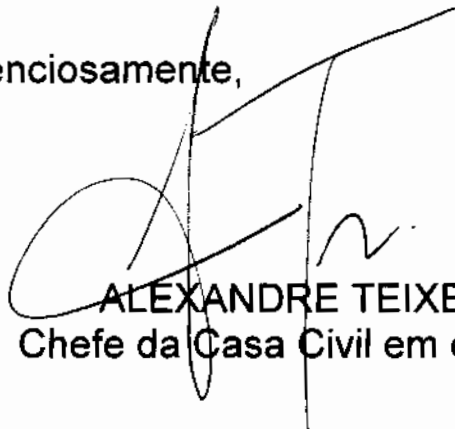
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 19/01/15
às _____ horas



Funcionário Responsável

Senhor Presidente,

Atendendo ao contido no Ofício n.º 02, de 6/01/2015, da Vice-Governadoria do Estado, solicito a Vossa Excelência a disposição funcional da servidora **LUCILIA FELICIDADE DIAS**, RG 3.983.619-0, para prestar serviços naquela Pasta, a partir de 1.º/02 até 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem.

Atenciosamente,


ALEXANDRE TEIXEIRA
Chefe da Casa Civil em exercício

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/02/15

1.º Secretário (a)

Excelentíssimo Senhor
Vereador FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ – PR

CEE/JLI